

**Termo de Referência
Para Consultoria Nacional de Comunicação
Empoderamento Econômico**

Localidade:	Brasilia, Brazil
Categoria:	UN Women
Prazo para candidatura:	28/07/2020
Tipo de Contrato:	Consultora - Special Service Agreement (SSA)
Nível:	Consultora Nacional
Tipo de vaga:	Externa
Idiomas:	Português; Inglês (requeridos);
Data de início:	25/08/2020
Duração:	1 ano

I. Contexto

A ONU Mulheres, fundamentada na visão de igualdade consagrada na Carta das Nações Unidas, trabalha para a eliminação da discriminação contra as mulheres e meninas; o empoderamento das mulheres; e para atingir a igualdade entre mulheres e homens como parceiros e beneficiários de desenvolvimento, direitos humanos, a ação humanitária, paz e segurança.

Os grandes marcos orientadores do trabalho da ONU Mulheres são a Convenção pela Eliminação de toda Forma de Discriminação contra as Mulheres, a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, a Convenção Internacional pela Eliminação de toda Forma de Discriminação Racial e a Plataforma de Ação de Durban. Normas internacionais cujos princípios normativos encontram-se sintetizados na Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável e seus Objetivos Globais e a Década Internacional de Afrodescendentes. A Agenda 2030 foi proclamada em 2015 e guia os Estados-membros das Nações Unidas, suas agências, as empresas e a sociedade civil até 2030 no alcance de 17 Objetivos que contemplam 169 metas. A igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres são um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o ODS 5, e está explicitamente transversalizada nas metas de outros 12 ODS. Já a Década Internacional de Afrodescendentes foi proclamada pela resolução 68/237 da Assembleia Geral das Nações Unidas e será observada entre janeiro de 2015 e dezembro de 2024, proporcionando uma estrutura sólida para as Nações Unidas, os Estados-membros, a sociedade civil e todos os outros atores relevantes para tomar medidas eficazes para a implementação do programa de atividades nos temas reconhecimento, justiça e desenvolvimento.

Os resultados propostos para a atuação da ONU Mulheres no Brasil são:

- 1: As mulheres lideram, participam e se beneficiam igualmente dos sistemas de governança.
- 2: As mulheres têm segurança de renda, trabalho digno e autonomia econômica.
- 3: Todas as mulheres e meninas vivem uma vida livre de todas as formas de violência.
- 4: Mulheres e meninas contribuem e têm maior influência na construção da paz e resiliência sustentáveis e beneficiam-se igualmente da prevenção de catástrofes naturais e conflitos e de ações humanitárias.

Criado em 2014 pelas Nações Unidas, o Fundo ODS é um mecanismo internacional de desenvolvimento formado por múltiplos doadores cujo objetivo principal é reunir agências do Sistema ONU, governos nacionais, academia, sociedade civil e empresas para enfrentar os desafios da pobreza, promover a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e alcançar os ODS, convocando parcerias público-privadas para uma atuação coordenada e articulada entre as agências do Sistema ONU, implementando ou contribuindo para a implementação de programas e políticas em todo o mundo. No Brasil, uma iniciativa conjunta (Joint programme) reunindo 5 agências do Sistema ONU – ONU Mulheres, UNICEF, PNUD, UNESCO, UNFPA e PNUD – apoia a aceleração de resultados do investimento nacional feito no desenvolvimento da primeira infância através do Programa Criança Feliz. Este Programa promove, em articulação interfederativa entre a União, Estados, DF e Municípios, ações de caráter intersetorial (nas áreas da saúde, assistência social, educação, cultura e direitos humanos) voltadas ao atendimento integral das crianças na primeira infância, o acompanhamento prioritário de gestantes, crianças de até três anos e suas famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e suas famílias; e crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

A ONU Mulheres promove o reconhecimento, a redistribuição e a redução do trabalho de cuidado não remunerado executado por mulheres como um aspecto fundamental do reconhecimento da contribuição econômica das mulheres para as economias nacionais e global, bem como um eixo fundamental para seu empoderamento econômico. O reconhecimento e a valorização do trabalho de cuidado não remunerado e trabalho doméstico por meio da provisão de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social e promoção de responsabilidades compartilhadas dentro da família e da família são a meta 5.4 do Objetivo de desenvolvimento Sustentável 5 – Atingir a igualdade de gênero e empoderar a todas as mulheres e meninas. A proteção social, por sua vez, é fundamental para apoiar o acesso das mulheres ao mercado de trabalho, apoiar famílias no enfrentamento a condições econômicas desfavoráveis e garantir que mulheres e suas famílias tenham suas necessidades básicas atendidas. Sendo assim, a proteção social é imprescindível para acabar com a pobreza (ODS 1), reconhecer o trabalho não remunerado (ODS 5), e promover o trabalho decente (ODS 8). Mais especificamente, todos os governos concordaram em implementar sistemas de proteção social apropriados nacionalmente que aumentam cobertura entre os pobres e os vulneráveis até 2030 (Meta 1.3), grupo que engloba mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e que são cuidadoras de crianças beneficiárias do Programa Criança Feliz.

Objetivo

O presente descritivo tem por objeto a contratação de uma consultoria especializada em gênero e comunicação, com enfoque nos resultados do projeto interagencial de aceleração de resultados do Programa Criança Feliz financiada pelo Fundo dos ODS. Além disso, também enfoca a potencialização e retroalimentação das ações de comunicação do projeto interagencial e da área de empoderamento econômico e das demais áreas temáticas da ONU Mulheres. Espera-se que a consultora conheça e se aproprie adequadamente do trabalho da ONU Mulheres nestas áreas específicas.

II. Escopo do trabalho e responsabilidades

A consultora será integrada à Assessoria de Comunicação da ONU Mulheres Brasil e terá como supervisora direta a Gerente da área de Empoderamento Econômico e como supervisora de matriz a Assessora de Comunicação da ONU Mulheres Brasil. As atividades a serem desenvolvidas incluem:

1. Elaborar plano de comunicação específico sobre os ODS, Joint Programme para acelerar os resultados do Programa Criança Feliz e a promoção do empoderamento econômico das mulheres, alinhado com o Plano de Comunicação e Advocacy da ONU Mulheres Brasil 2020

- a. Propor ações com especial atenção a mulheres na condição de cuidadores de crianças beneficiárias do PCF e que tenham como público alvo essas mulheres e os gestores do PCF, nos três níveis federativos;
- b. Desenvolver estratégia de posicionamento de produtos de conhecimento e mensagens relacionadas a proteção social das mulheres e ao reconhecimento, redistribuição e redução do trabalho não remunerado de cuidado;
- c. Colaborar com a assessoria de comunicação de agências do Sistema ONU que participam do Joint Programme para a transversalização da promoção da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres nos produtos de comunicação do JP;
- d. Colaborar com atividades voltadas ao treinamento de profissionais da comunicação no âmbito do JP, adaptando materiais de ONU Mulheres, produzindo novos materiais e revisando materiais produzidos por outras agências da ONU;
- e. Elaborar relatórios analíticos de comunicação e advocacy acerca do trabalho de ONU Mulheres para a visibilidade dos ODS e empoderamento econômico das mulheres, performance em redes sociais, entre outros documentos técnicos de monitoramento e avaliação de desempenho programático em termos de comunicação.

2. Apurar, redigir, editar e produzir conteúdos:

- a. Editorar e revisar e supervisionar o serviço de diagramação das publicações produzidas pela área, tais como o Manuais de treinamento para visitantes do PCF, entre outros;
- b. produzir matérias, post para redes sociais e demais conteúdos com especial atenção à perspectiva interseccional;
- c. desenvolver kits informativos e ferramentas para público externo e mensuração de audiências alcançadas;

- d. produzir publicações, folhetos e cartazes em diferentes formatos e linguagens, para o alcance de audiências mais amplas, incluindo as etapas do processo comunicativo de redação, edição, coordenação de produção gráfica e logística para distribuição;
- e. criar e produzir conteúdo para kits informativos audiovisuais, on-line e off-line para mobilização mensal de públicos estratégicos (e.g. gestores municipais e estaduais; beneficiárias do PCF);
- f. produzir *briefings*, *talking points*, discursos, “fact sheets” e outros conteúdos internos relacionados ao posicionamento da ONU Mulheres Brasil sobre os ODS, proteção social de mulheres e reconhecimento, redistribuição e redução do trabalho de cuidado.

3. Articular a programação das áreas junto a parcerias estratégicas da ONU Mulheres no Brasil, na região e na sede, assim como em apoio à estratégia do Sistema ONU Brasil:

- a. apoiar a exposição de apoiadoras públicas, com vistas a mobilização de audiências nas redes sociais;
- b. revisar e orientar a criação de conteúdos de campanhas lideradas pela ONU Mulheres e/ou suas parceiras, a exemplo de Vidas Negras e Somos Todos Indígenas;
- c. desenvolver e dar seguimento à incidência de pesquisas produzidas e apoiadas pela área no que se refere aos seus desdobramentos e incidência no debate público, em estreito alinhamento com a Assessoria de Comunicação da ONU Mulheres.

4. Apoiar rotina e a logística da Assessoria de Comunicação da ONU Mulheres, no que se refere aos temas de Empoderamento Econômico:

- a. criar e gerir bancos de imagens;
- b. apoiar a organização de eventos internos e externos, incluindo todas as etapas organizativas de comunicação, logística e infraestrutura e coordenação de eventos (pré-produção, produção e pós-produção no formato comunicação integrada);
- c. apoiar a implementação de outras atividades prioritárias do escritório da ONU Mulheres Brasil, incluindo apoio a outras campanhas da ONU Mulheres e/ou ONU Brasil, e iniciativas de comunicação da ONU Mulheres vinculadas à igualdade de gênero e ao empoderamento econômico das mulheres.
- d. Preparar conteúdos de comunicação para visibilidade, sensibilização e engajamento das parcerias e públicos prioritários e estratégicos sobre ODS e empoderamento econômico no âmbito do movimento ElesPorElas – HeForShe;
- e. Elaborar conteúdos de comunicação para visibilidade e engajamento das parcerias e dos públicos prioritários e estratégicos sobre ODS e empoderamento econômico nas atividades dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres articuladas pela ONU Mulheres Brasil;
- f. Apoiar a incorporação das parcerias e dos públicos prioritários e estratégicos sobre ODS e empoderamento econômico nas campanhas da ONU Mulheres, entre elas Geração Igualdade, e das Nações Unidas, entre elas Década da ONU sobre ODS, Nós somos indígenas, Década Internacional de Afrodescendentes.

5. Apoiar a área de Empoderamento Econômicos, em especial:

- a. elaborar relatórios analíticos de comunicação e advocacy acerca da presença da temática de empoderamento econômico das mulheres, reconhecimento, redistribuição e redução de cuidados não remunerados, proteção social de mulheres e ODS na imprensa;
- b. monitorar a performance em redes sociais, entre outros documentos técnicos de monitoramento e avaliação de desempenho programático em termos de comunicação;
- c. criar bases de dados e relatórios para subsidiar o monitoramento e avaliação da área;
- d. colaborar com a área na produção de relatórios, dados e conteúdos de comunicação escritos e/ou audiovisuais.

Atribuições, produtos e cronograma

#	Produto*	Valor (%)	Prazo
1	Plano de trabalho para o primeiro trimestre da consultoria.	25%	15 dias após a assinatura do contrato.
2	Relatório de atividades do primeiro trimestre da consultoria, com todos os produtos e materiais produzidos anexados, e plano de trabalho para o segundo trimestre da consultoria.	25%	2 meses após a assinatura do contrato.
3	Relatório de atividades do segundo trimestre da consultoria, com todos os produtos e materiais produzidos anexados, e plano de trabalho para o terceiro trimestre da consultoria.	25%	5 meses após a assinatura do contrato.
4	Relatório de atividades do terceiro trimestre da consultoria, com todos os produtos e materiais produzidos anexados, e plano de trabalho para o quarto trimestre da consultoria.	25%	8 meses após a assinatura do contrato.

* Todos os relatórios e planos de trabalho deverão ser entregues em inglês e deverão incluir todos os documentos de suporte, em especial os materiais produzidos pela consultora no período relatado. Os produtos serão revisados e aprovados pela Assessoria de Comunicação e validados pela líder da área de Empoderamento Econômico. Os documentos de suporte poderão ser entregues em português.

Local de trabalho, viagens e insumos

A duração desta consultoria é de 1 ano.

- Os serviços deverão ser prestados durante o horário comercial, em tempo integral.
- Indicativamente, viagens não estão previstas nesta consultoria e caso se façam necessárias a ONU Mulheres arcará com os custos das mesmas.
- A consultora deverá utilizar um endereço de e-mail institucional da ONU Mulheres para todos os serviços prestados sob esta consultoria.

Avaliação da performance

A performance da consultora será avaliada conforme os critérios de pontualidade nas entregas, responsabilidade, iniciativa, comunicação e qualidade dos produtos.

A avaliação será realizada pela Gerente de Projetos, e servirá para determinar o pagamento dos produtos entregues.

Pagamentos

Os pagamentos serão feitos trimestralmente contra a apresentação de recibo no formato indicado pela ONU Mulheres e de acordo com a aprovação dos produtos conforme cronograma ilustrado no item IV acima.

Valores

- Respeito à diversidade
- Integridade
- Profissionalismo

Competências

- Sensibilidade com relação às questões de gênero
- Responsabilidade
- Criatividade na resolução de problemas
- Comunicação efetiva
- Colaboração inclusive
- Engajamento de parceiros
- Liderança pelo exemplo

Visite este link para mais informações sobre os valores e competências da ONU Mulheres (em inglês):

<https://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/about%20us/employment/un-women-values-and-competencies-framework-en.pdf?la=en&vs=637>

Habilidades e experiências requeridas

Educação:

Ensino superior completo em Jornalismo, Publicidade, Ciências Sociais, Relações Internacionais e áreas afins (obrigatório).

Pós-graduação em comunicação, com ênfase em gênero, raça e/ou etnia (desejável).

Experiência (obrigatório):

Pelo menos cinco anos de experiência comprovada na elaboração de produtos de comunicação online e off-line, incluindo materiais jornalísticos, informativos e institucionais de sua autoria.

Pelo menos dois anos de experiência comprovada no desenvolvimento e na coordenação de projetos de comunicação da sociedade civil e/ou governamentais relacionados a direitos das mulheres.

Mínimo de cinco anos de experiência profissional, acadêmica e/ou comunitária nos temas de gênero, raça e etnia.

Experiência (desejável):

Experiência profissional comprovada na elaboração de produtos de comunicação e conteúdos informativos sobre gênero, raça e etnia e proteção social, incluindo materiais de sua autoria;

Experiência comprovada no desenvolvimento e na coordenação de campanhas online e off line (publicitárias, comerciais, sociais, de causa e comunitárias) relacionadas a direitos das mulheres, especialmente à igualdade de gênero, raça e etnia, juventude, eliminação do racismo, comunidades tradicionais e outros grupos em situação de vulnerabilidade.

Experiência profissional no tema de proteção social ou políticas para as mulheres.

Experiência de trabalho no Sistema das Nações Unidas.

Idiomas:

Português fluente (obrigatório).

Inglês fluente (obrigatório).

Espanhol fluente (desejável).

Avaliação das candidaturas:

As candidaturas serão avaliadas com base em uma análise cumulativa, levando em consideração a nota combinada de qualificações e da proposta financeira. Será utilizado um processo de avaliação em duas etapas, a primeira com avaliação da proposta técnica e a segunda da proposta de valor da consultoria. A oferta do contrato será feita às pessoas cujas propostas forem avaliadas como:

- Adequada/ compatível / aceitável;
- Tenha recebido a pontuação mais alta de um conjunto pré-determinado de critérios técnicos e propostas financeiras, ponderada de acordo com as informações a seguir:

Critérios técnicos -máximo de 70 pontos

A pontuação máxima para a qualificação técnica é de 70 pontos. Uma comissão avaliadora apreciará e pontuará a qualificação técnica de cada candidata/o, observando os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação Técnica	Pontuação máxima
Critério A – Formação:	Até 10 pontos:
Ensino superior completo em Jornalismo, Publicidade, Ciências Sociais, Relações Internacionais e áreas afins	5
Pós-graduação em comunicação, com ênfase em gênero, raça e/ou etnia	5
Critério B - Idioma	10
Fluência em inglês	5
Fluência em espanhol	5
Critério C – Experiência, totalizando:	Até 50 pontos:
Experiência comprovada na elaboração de produtos de comunicação online e off-line, incluindo materiais jornalísticos, informativos e institucionais de sua autoria	5
Experiência comprovada no desenvolvimento e na coordenação de projetos de comunicação sociedade civil e/ou governamentais relacionados a direitos das mulheres	5
Experiência profissional, acadêmica e/ou comunitária nos temas de gênero, raça e etnia	5
Experiência profissional comprovada na elaboração de produtos de comunicação e conteúdos informativos sobre gênero, raça e etnia e proteção social, incluindo materiais de sua autoria	10
Experiência comprovada no desenvolvimento e na coordenação de campanhas online e off line (publicitárias, comerciais, sociais, de causa e comunitárias) relacionadas a direitos das mulheres, especialmente à igualdade de gênero, raça e etnia, juventude, eliminação do racismo, comunidades tradicionais e outros grupos em situação de vulnerabilidade.	10
Experiência profissional no tema de proteção social e/ou políticas para as mulheres	10
Experiência de trabalho no Sistema das Nações Unidas	5
Pontuação total para critérios técnicos	70

Proposta Financeira – máximo de 30 pontos:

Apenas as propostas financeiras das/dos candidatas/os que atingiram um mínimo de 49% na avaliação técnica serão consideradas e avaliadas. O percentual alocado para o componente financeiro é 30%.

A ponderação entre qualificação técnica e avaliação das ofertas financeiras enviadas será feita com base na seguinte fórmula: [Pontuação final da oferta “n”] = [Pontuação técnica da oferta “n”] X (70%) + [Pontuação Financeira da Oferta “n”] X 30% [Pontuação final da oferta “n”] = 100X [Menor proposta financeira] / [Valor da Proposta “n”]

Apresentação de candidatura

As/os candidatas/os interessadas/os em participar do processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos:

1. **Formulário de Histórico Pessoal da ONU Mulheres (P11) preenchido e assinado**, que pode ser baixado em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/formulario-p11-onu-mulheres/>
2. **Proposta financeira**: A proposta financeira deve especificar um **valor fixo total**, detalhando também a remuneração por dia de trabalho, com base no número de dias úteis estimados para a realização do trabalho. Este valor deve incluir ajuda de custo para gastos com telefone, impressão, etc.
3. **Diploma universitário** em Jornalismo, Publicidade, Ciências Sociais, Relações Internacionais e áreas afins
4. **Portfólio**: pelo menos dois artigos ou publicações escritos pelo candidato ou candidata e pelo menos uma campanha e/ou ação digital relacionados com o conteúdo da consultoria.;
5. **Certificados e documentos que comprovem a experiência** em comunicação, gênero, raça e etnia, gestão de redes sociais e website, audiovisual, entre outras

As candidaturas devem ser enviadas até as 23 horas do dia 28 de julho de 2020 com o título: **“Consultoria Nacional – Comunicação Impacto 2”**

Candidaturas que não incluam o P11, a proposta financeira e os demais documentos exigidos serão consideradas incompletas e eliminadas do processo seletivo.

Candidatas/os com vínculo empregatício com instituições públicas só poderão ser contratados se apresentarem evidência de licença sem vencimentos ou uma carta de não-objeção à realização da consultoria, emitida pela instituição pública empregadora. Caso o vínculo das/os candidatas/os seja com instituição de pesquisa e universidades, basta apresentação de carta de não-objeção emitida pela instituição pública empregadora.

Exemplo de Proposta Financeira

O formato demonstrado abaixo é uma sugestão para ser utilizada como exemplo no preparo da proposta financeira.

Valor detalhado por produto (valor total)*

Produtos – número de produtos e percentual do valor total - Preço, BRL (R\$)

1

2

3

4

5

Total máximo de dias de trabalho (100%)

R\$

* Referência para os pagamentos dos produtos

ONU Mulheres realiza um processo seletivo justo e transparente que leva em consideração as competências/habilidades das e dos candidatas, assim como suas propostas financeiras.

Processo seletivo

- **Primeira etapa:** Elaboração de lista curta das candidaturas recebidas com base nos critérios obrigatórios.
- **Segunda etapa:** Análise das candidaturas recebidas pelo Comitê de Seleção. Classificação baseada nos requisitos desejáveis.
- **Terceira etapa:** Teste escrito, caso o comitê considere necessário.
- **Quarta etapa:** Entrevistas, caso o comitê considere necessário.

Verificado por: Michelle Lobo, Ponto Focal de Recursos Humanos, ONU Mulheres Brasil

07/07/2020 *Michelle Lobo*

Aprovado por: Anastasia Divinskaya, Representante, ONU Mulheres Brasil *Joana C Chagas*

Joana Chagas, Programme Manager/OiC

10 July 2020